



ESTADO DE RONDÔNIA
Câmara Municipal de Guajará-Mirim
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

REQUERIMENTO Nº 0044/2026
Autor Ver. DAVINO GOMES SERRATH

Senhor Presidente,

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Guajará-Mirim/RO,

O Vereador que este subscreve, na forma regimental, vem respeitosamente requerer a realização do 2º Arraial da Câmara Municipal de Guajará-Mirim, a ser realizado no dia 26 de junho de 2026, última semana do mês de junho, nas dependências desta Casa de Leis ou em local previamente definido pela Presidência.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação visa promover a realização do 2º Arraial da Câmara Municipal de Guajará-Mirim, evento de caráter cultural e social que busca fortalecer os laços entre o Poder Legislativo, servidores e a comunidade guajaramirense.

As festividades juninas representam importante manifestação da cultura popular brasileira, valorizando tradições, costumes e proporcionando momentos de integração, lazer e convivência social. Além disso, o evento contribui para aproximar a população desta Casa de Leis, fortalecendo a participação comunitária e incentivando o espírito de união e confraternização.

Dessa forma, considerando a relevância cultural e social do evento, solicita-se a aprovação do presente requerimento para realização do 2º Arraial da Câmara Municipal de Guajará-Mirim, no dia 26 de junho de 2026.

Guajará-Mirim (RO) 26 de maio de 2026

DAVINO GOMES SERRATH
Vereador

AV 15 de Novembro, 1385 - Centro - Guajará-Mirim/RO CEP: 76.850-000 | E-mail: cmgm@guajaramirim.ro.leg.br
Contato: (69) 3541-8573 / 3541-2731 - Site: www.guajaramirim.ro.leg.br - CNPJ: 04.058.475/0001-90



Documento assinado eletronicamente por **DAVINO GOMES SERRATH, Vereador (a)**, em 26/05/2026 às 11:16, horário de Guajará-Mirim/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 12.656 de 20/03/2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ELIEL NUNES SILVINO, Presidente**, em 26/05/2026 às 11:26, horário de Guajará-Mirim/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 12.656 de 20/03/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.guajaramirim.ro.gov.br, informando o ID **872326** e o código verificador **C5983940**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	ELIEL NUNES SILVINO	***.201.162-**	26/05/2026 11:30

Referência: [Processo nº 51-196/2026](#).

Docto ID: 872326 v1